



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
CONSELHO ADMINISTRATIVO
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
Telefone: 55 (85) 3332 6101 - <http://www.unilab.edu.br/>

DECISÕES DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições legais, em sua 6ª sessão ordinária, realizada no dia 17 de maio de 2022, decidiu:

1. Aprovar a ata da 5ª sessão ordinária do Conselho Administrativo.
2. Homologar a Resolução *ad referendum* Conad/Unilab nº 10, de 29 de dezembro de 2021, que aprova o Planejamento da Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP) para os exercícios de 2022 e 2023.
3. Homologar a Resolução *ad referendum* Conad/Unilab nº 11, de 31 de janeiro de 2022, que aprova a prorrogação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2019-2021 (PDTI 2019-2021) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).
4. Homologar a Resolução *ad referendum* Conad/Unilab nº 12, de 07 de março de 2022, que regulamenta, em caráter emergencial, a gratuidade da segunda via do cartão do Restaurante Universitário da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).
5. Aprovar a regulamentação da concessão de adicional ocupacional de insalubridade.
6. Aprovar a política de gestão para alienação de excedentes de pesquisa, ensino e extensão.

CLÁUDIA RAMOS CARIOCA

Presidente do Conselho Administrativo, substituta



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO, SUBSTITUTO(A)**, em 18/05/2022, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0463565** e o código CRC **360AB65B**.

Referência: Processo nº 23282.005950/2022-21

SEI nº 0458994